

ESCLARECIMENTOS PE 029/2014

Pergunta: Após análise do item Habilitação **10** - Comprovação da qualificação técnica do edital acima, vimos sugerir que, pela complexidade técnica, sejam solicitado as empresas interessadas a participarem que comprovem o registro no CREA da empresa e do seu responsável técnico, além da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA de: *serviços de fornecimento e implantação de grama*, pois garantirá um resultado satisfatório de empresas qualificadas e registradas no órgão competente

Resposta: Em resposta ao seu e-mail, referente ao Pregão, na forma eletrônica, nº 29/2014, que consigna sugestão quanto à exigência da comprovação da qualificação técnica, sendo elas: certificado de registro no CREA da empresa e do seu responsável técnico, além da apresentação do atestado de capacidade técnica registrado no CREA, após consulta à área técnica demandante, informo que não serão necessários tais certificados, em virtude do processo licitatório referir-se apenas ao fornecimento de grama, não incluso o serviço de implantação da grama.